



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Site:

"Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo". (Salmo 3:3)

PROJETO DE LEI Nº 020 DE 30 DE ABRIL DE 2009.

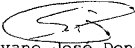
EMENDA: Denomina "GIUSEPPE MARINO BONA" a quadra Poliesportiva localizada na Comunidade de Sant'Ana Município de Marilândia/ES.

A Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º - Fica Denominada "GIUSEPPE MARINO BONA", a quadra Poliesportiva localizada na Comunidade de Sant'Ana, no Município de Marilândia/ES.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia/ES, 30 de abril de 2009.


Silvano José Dondoni
Vereador - Autor

